

Documento Assinado Digitalmente por: IEDA ANGELINA FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 182dl5a1-7109-4259-at90-7c77bb6d8c1a

RELATÓRIO DE METAS MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA Anual 2023



A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Essa mesma lei determina que esses RPPS's tem a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Resolução BC CMN Nº 4.963, De 25 De Novembro De 2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, estabelece normas referentes à Política de Investimentos, envio do DPIN, certificação do Gestor de Recursos, relatório trimestral dos recursos, dentre outras normas.

Com o intuito de atuar junto ao Município de Timbaúba, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus participantes, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle dos recursos, a INOVE Consultoria Atuarial e Previdenciária foi contratada para a realização do preenchimento do Demonstrativo das Aplicações e Investimento dos Recursos - DAIR e Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN.

Porém, objetivando sempre a excelência nos nossos trabalhos, e visando sempre auxiliar nossos clientes e os órgãos de deliberação, elaboramos o relatório semestral da carteira de investimentos do Instituto, conforme dispõe o Art. 3º, V, segue transcrição:

"Art. 3º, V - elaborar relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle. "

Este trabalho contém a análise da carteira de investimentos do FUNPRETI, foram analisados:

Meta Atuarial

É a rentabilidade mínima necessária das aplicações financeiras de um plano de previdência, para garantir o cumprimento dos seus compromissos futuros.

Rentabilidade

Análise da rentabilidade da carteira e dos fundos que a compõe, objetivando esclarecer a situação da carteira e dos respectivos fundos quanto a sua rentabilidade.

Acompanhamento

Acompanhamento trimestral, anual e dos 3 últimos anos da carteira de investimentos, visando sempre manter os responsáveis pelo Instituto cientes das aplicações.

Desenquadramento

Acompanhamento do enquadramento da carteira de investimentos de acordo com a Resolução 4.963/2018 que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos RPPS.

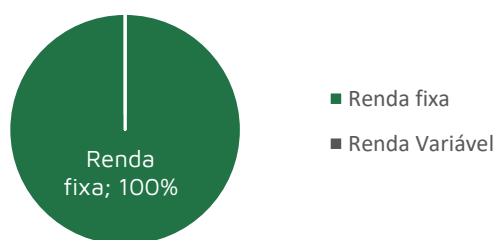




Carteira Consolidada de Investimentos

FUNDO	Tipo de Segmento	Disp. de Resgate	Saldo	Particip. S/ Total	RESOL. 3.922 / 4.963
BB PREVID RF IRF-M	Renda fixa	D+1	R\$ 41.918,95	74,78%	Art. 7º, I, b
BB PREVID RF IRF-M1	Renda fixa	D+0	R\$ 10.027,58	17,89%	Art. 7º, I, b
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	Renda fixa	D+0	R\$ 4.113,15	7,34%	Art. 7º, III, a
TOTAL			R\$ 56.059,68		

"Distribuição por Segmento"



"Disponibilidade de Resgate"

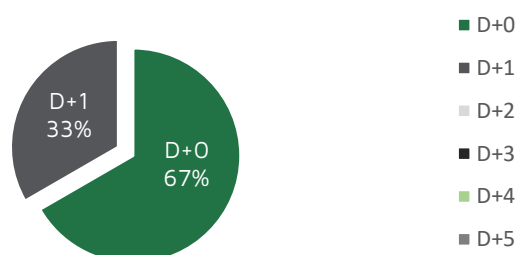


Gráfico "Distribuição Renda Fixa"

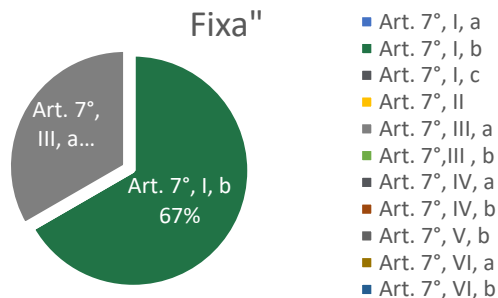
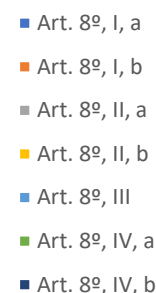


Gráfico "Distribuição Renda Variável"





Enquadramentos Resolução nº 4.963/2021 e Política de Investimentos POI

Artigos Renda Fixa	Limite %	Carteira \$	Carteira %	Limite POI	
				Máximo	Mínimo
Art. 7º, I, a	100%	0,00	0,00%	100%	0%
Art. 7º, I, b	100%	51.946,53	92,66%	100%	0%
Art. 7º, I, c	100%	0,00	0,00%	100%	0%
Art. 7º, II	5%	0,00	0,00%	5%	0%
Art. 7º, III, a	60%	4.113,15	7,34%	60%	0%
Art. 7º, III, b	60%	0,00	0,00%	60%	0%
Art. 7º, IV, a	40%	0,00	0,00%	40%	0%
Art. 7º, IV, b	40%	0,00	0,00%	40%	0%
Art. 7º, V, b	20%	0,00	0,00%	0%	0%
Art. 7º, VI, a	15%	0,00	0,00%	15%	0%
Art. 7º, VI, b	15%	0,00	0,00%	15%	0%
Art. 7º, VII, a	5%	0,00	0,00%	5%	0%
Art. 7º, VII, b	5%	0,00	0,00%	5%	0%
Art. 7º, VII, c	5%	0,00	0,00%	5%	0%
Total em Renda Fixa		56.059,68	100,00%		

Artigos Renda Variável	Limite %	Carteira \$	Carteira %	Limite POI	
				Máximo	Mínimo
Art. 8º, I, a	30%	0,00	0,00%	30%	0%
Art. 8º, I, b	30%	0,00	0,00%	20%	0%
Art. 8º, II, a	20%	0,00	0,00%	20%	0%
Art. 8º, II, b	20%	0,00	0,00%	20%	0%
Art. 8º, III	10%	0,00	0,00%	10%	0%
Art. 8º, IV, a	5%	0,00	0,00%	5%	0%
Art. 8º, IV, b	5%	0,00	0,00%	5%	0%
Total em Renda Variável		0,00	0,00%		

Artigos Renda Variável	Limite %	Carteira \$	Carteira %	Limite POI	
				Máximo	Mínimo
Art. 9º, I, a	10%	0,00	0,00%	10%	0%
Art. 9º, II, a	10%	0,00	0,00%		
Art. 9º, III, a	10%	0,00	0,00%		





Produto / Fundo	Enquadramento/Desenquadramento
BB PREVID RF IRF-M	Desenquadrado no Art. 13º e enquadrado no Art. 7º
BB PREVID RF IRF-M1	Enquadrado no Art. 13º e enquadrado no Art. 7º
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	Enquadrado no Art. 13º e enquadrado no Art. 7º

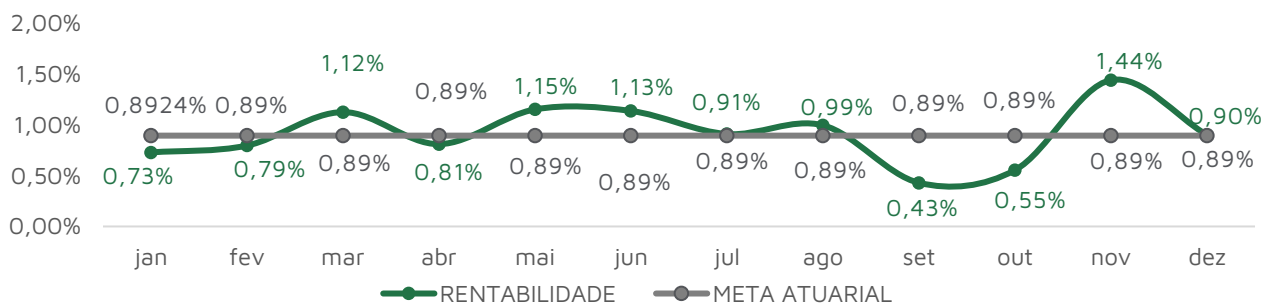
Retorno e Meta Atuarial acumulados da carteira

Mês	Conta Corrente	Investido	Aplicações	Resgates	Ret.(\$)	Ret. %	Meta
jan	R\$ 75.365,77	R\$148.018,31	R\$ 89.169,81	-R\$ 35,74	R\$ 1.195,53	0,73%	0,89%
fev	R\$ 229.569,21	R\$149.195,26	R\$ 0,51	-R\$ 0,01	R\$ 1.176,45	0,79%	0,89%
mar	R\$ 24.441,42	R\$151.872,92	R\$81.794,95	-R\$ 81.263,95	R\$ 2.146,66	1,12%	0,89%
abr	R\$ 26.716,66	R\$153.046,61	R\$ 0,00	-R\$ 55,00	R\$ 1.228,69	0,81%	0,89%
mai	R\$ 17.098,72	R\$154.750,99	R\$86.103,93	-R\$ 86.244,59	R\$ 1.845,04	1,15%	0,89%
jun	R\$ 460.953,12	R\$156.451,67	R\$ 0,00	-R\$ 55,00	R\$ 1.755,68	1,13%	0,89%
jul	R\$ 694.333,40	R\$158.467,17	R\$ 84.538,38	-R\$ 83.981,38	R\$ 1.458,50	0,91%	0,89%
ago	R\$ 56.923,65	R\$285.609,89	R\$ 550.620,00	-R\$ 430.055,00	R\$ 6.577,72	0,99%	0,89%
set	R\$ 14.741,13	R\$197.485,54	R\$89.432,33	-R\$ 178.849,33	R\$ 1.292,65	0,43%	0,89%
out	R\$ 79.163,72	R\$189.511,72	R\$89.537,58	-R\$ 98.956,58	R\$ 1.445,18	0,55%	0,89%
nov	R\$ 21.126,30	R\$172.095,69	R\$ 0,00	-R\$ 20.055,00	R\$ 2.638,97	1,44%	0,89%
dez	R\$ 50.387,09	R\$ 154.069,91	R\$ 646,00	-R\$ 20.055,00	R\$ 1.383,22	0,90%	0,89%
Acumulado			R\$ 1.071.843,49	R\$ -999.606,58	R\$ 24.144,29	11,52%	11,25%

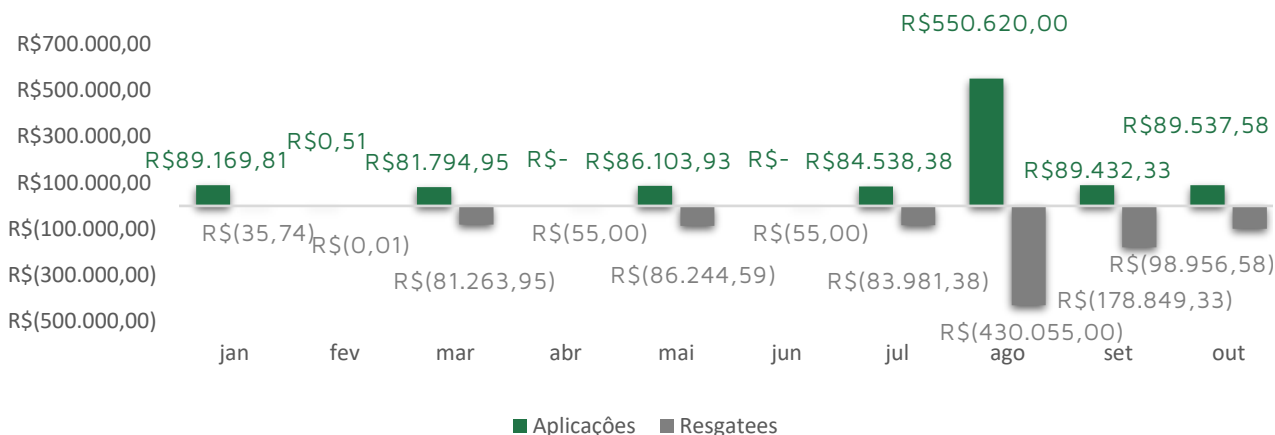




Evolução do rendimento da carteira x Meta Atuarial mensal



Aplicações e resgates da carteira



Evolução do rendimento da carteira em R\$

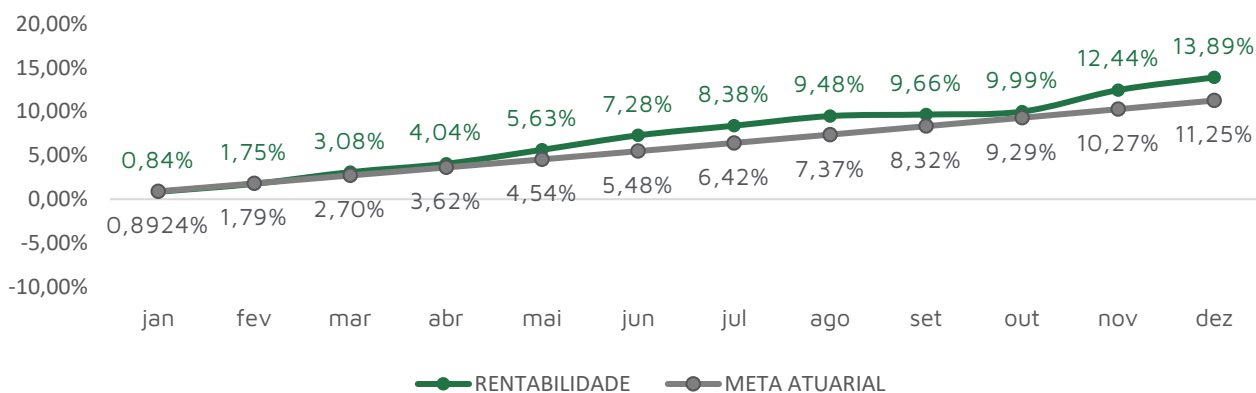




Retorno e Meta Atuarial acumulados da carteira

Mês	META ATUARIAL		RENTABILIDADE		RENTABILIDADE X META	
	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado
Jan	0,8924%	0,89%	0,84%	0,84%	-0,05%	-0,05%
Fev	0,8924%	1,79%	0,90%	1,75%	0,01%	-0,04%
Mar	0,8924%	2,70%	1,30%	3,08%	0,41%	0,37%
Abr	0,8924%	3,62%	0,93%	4,04%	0,04%	0,41%
Mai	0,8924%	4,54%	1,53%	5,63%	0,63%	1,04%
Jun	0,8924%	5,48%	1,56%	7,28%	0,66%	1,71%
Jul	0,8924%	6,42%	1,02%	8,38%	0,13%	1,84%
Ago	0,8924%	7,37%	1,01%	9,48%	0,12%	1,96%
Set	0,8924%	8,32%	0,17%	9,66%	-0,72%	1,23%
Out	0,8924%	9,29%	0,30%	9,99%	-0,59%	0,63%
Nov	0,8924%	10,27%	2,23%	12,44%	1,32%	1,96%
Dez	0,8924%	11,25%	1,29%	13,89%	0,39%	2,36%

Evolução do rendimento da carteira x Meta Atuarial Acumulada

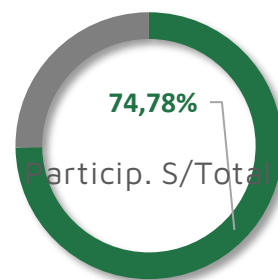




Fundo: BB PREVID RF IRF-M

CNPJ: 07.111.384/0001-69

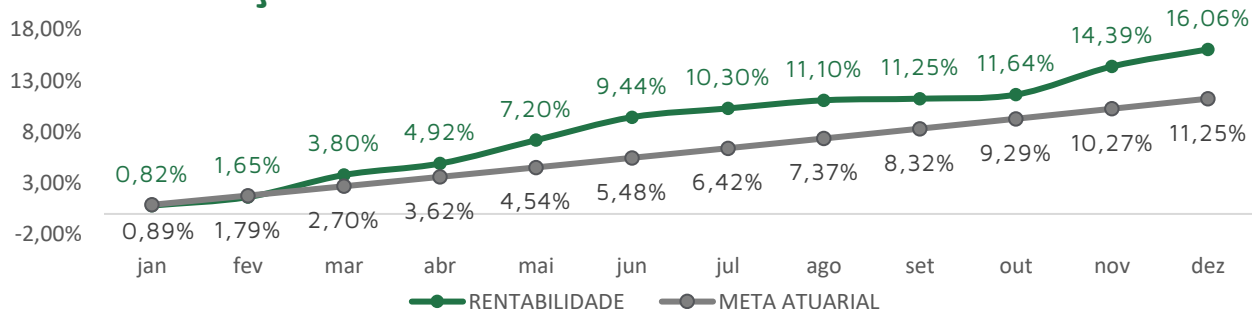
Resolução nº 4.963: Art. 7º, I, b



SALDO	SEGMENTO	CONTA	AGÊNCIA
41.918,95	Renda fixa	446-4	11350-6

Mês	META ATUARIAL		RENTABILIDADE		RENTABILIDADE X META	
	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado
Jan	0,89%	0,89%	0,82%	0,82%	-0,07%	-0,07%
Fev	0,89%	1,79%	0,82%	1,65%	-0,07%	-0,14%
Mar	0,89%	2,70%	2,12%	3,80%	1,22%	1,07%
Abr	0,89%	3,62%	1,08%	4,92%	0,18%	1,26%
Mai	0,89%	4,54%	2,17%	7,20%	1,27%	2,54%
Jun	0,89%	5,48%	2,09%	9,44%	1,19%	3,76%
Jul	0,89%	6,42%	0,78%	10,30%	-0,11%	3,65%
Ago	0,89%	7,37%	0,72%	11,10%	-0,17%	3,47%
Set	0,89%	8,32%	0,14%	11,25%	-0,75%	2,70%
Out	0,89%	9,29%	0,35%	11,64%	-0,53%	2,15%
Nov	0,89%	10,27%	2,46%	14,39%	1,56%	3,74%
Dez	0,89%	11,25%	1,46%	16,06%	0,56%	4,33%

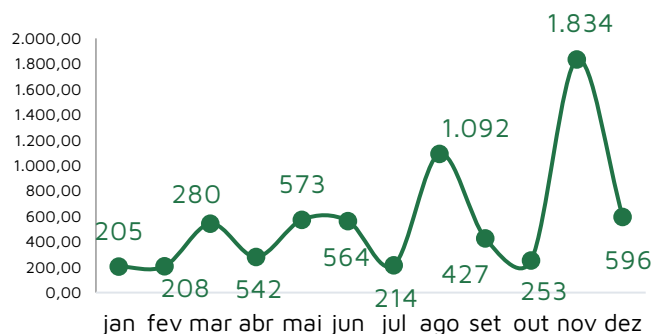
Evolução do rendimento do fundo x Meta Atuarial



Aplicações x Resgates



Retorno mensal

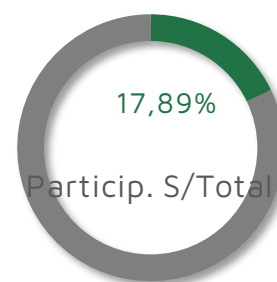




Fundo: BB PREVID RF IRF-M1

CNPJ: 11.328.882/0001-35

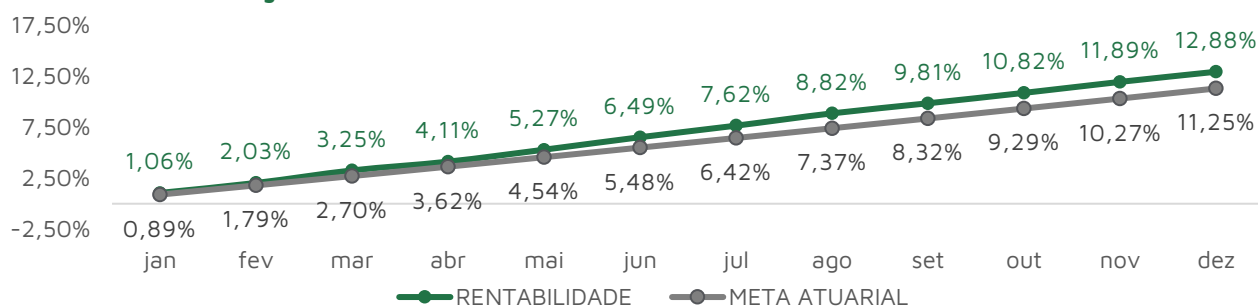
Resolução nº 4.963: Art. 7º, I, b



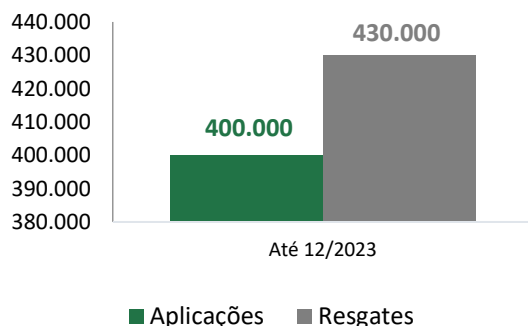
SALDO	SEGMENTO	CONTA	AGÊNCIA
10.027,58	Renda fixa	446-4	11350-6

Mês	META ATUARIAL		RENTABILIDADE		RENTABILIDADE X META	
	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado
Jan	0,89%	0,89%	1,06%	1,06%	0,16%	0,16%
Fev	0,89%	1,79%	0,96%	2,03%	0,07%	0,23%
Mar	0,89%	2,70%	1,20%	3,25%	0,30%	0,53%
Abr	0,89%	3,62%	0,83%	4,11%	-0,06%	0,47%
Mai	0,89%	4,54%	1,12%	5,27%	0,23%	0,70%
Jun	0,89%	5,48%	1,16%	6,49%	0,26%	0,97%
Jul	0,89%	6,42%	1,06%	7,62%	0,16%	1,13%
Ago	0,89%	7,37%	1,12%	8,82%	0,22%	1,36%
Set	0,89%	8,32%	0,90%	9,81%	0,01%	1,37%
Out	0,89%	9,29%	0,92%	10,82%	0,03%	1,40%
Nov	0,89%	10,27%	0,97%	11,89%	0,07%	1,47%
Dez	0,89%	11,25%	0,89%	12,88%	-0,01%	1,47%

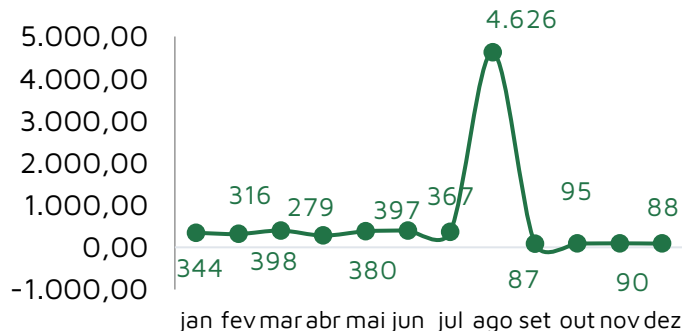
Evolução do rendimento do fundo x Meta Atuarial



Aplicações x Resgates



Retorno mensal

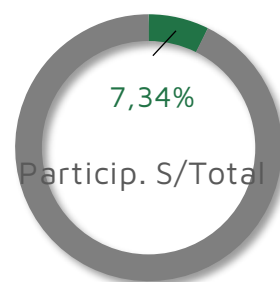




Fundo: CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO

CNPJ: 00.834.074/0001-23

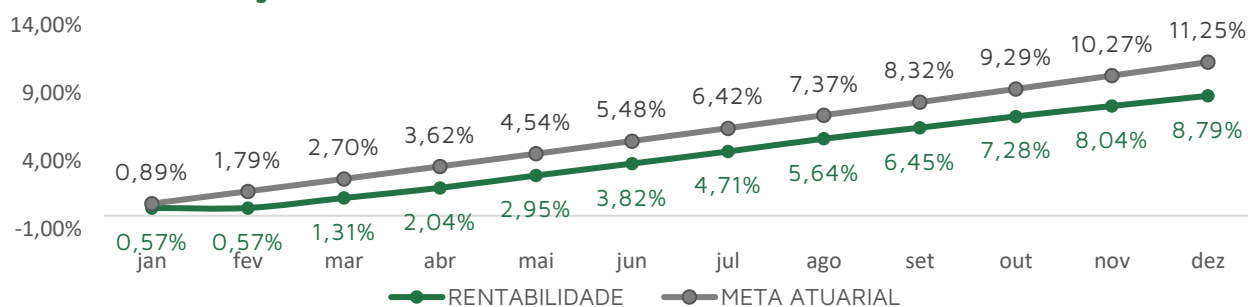
Resolução nº 4.963: Art. 7º, IV, a



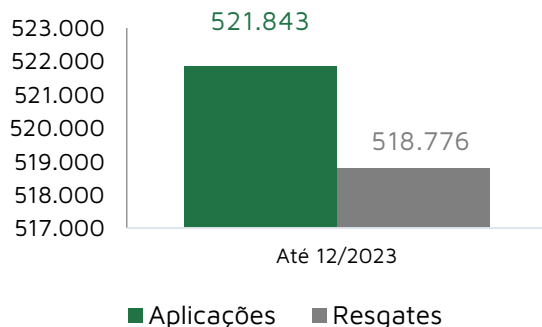
SALDO	SEGMENTO	CONTA	AGÊNCIA
4.113,15	Renda fixa	209-5	877

Mês	META ATUARIAL		RENTABILIDADE		RENTABILIDADE X META	
	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado
Jan	0,89%	0,89%	0,57%	0,57%	-0,32%	-0,32%
Fev	0,89%	1,79%	0,00%	0,57%	-0,88%	-1,20%
Mar	0,89%	2,70%	0,73%	1,31%	-0,16%	-1,36%
Abr	0,89%	3,62%	0,73%	2,04%	-0,16%	-1,52%
Mai	0,89%	4,54%	0,89%	2,95%	-0,01%	-1,53%
Jun	0,89%	5,48%	0,85%	3,82%	-0,04%	-1,57%
Jul	0,89%	6,42%	0,85%	4,71%	-0,04%	-1,61%
Ago	0,89%	7,37%	0,89%	5,64%	0,00%	-1,60%
Set	0,89%	8,32%	0,76%	6,45%	-0,13%	-1,73%
Out	0,89%	9,29%	0,78%	7,28%	-0,11%	-1,84%
Nov	0,89%	10,27%	0,71%	8,04%	-0,18%	-2,02%
Dez	0,89%	11,25%	0,69%	8,79%	-0,20%	-2,22%

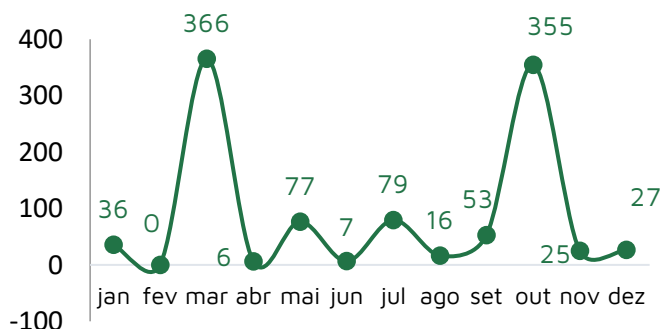
Evolução do rendimento do fundo x Meta Atuarial



Aplicações x Resgates



Retorno mensal

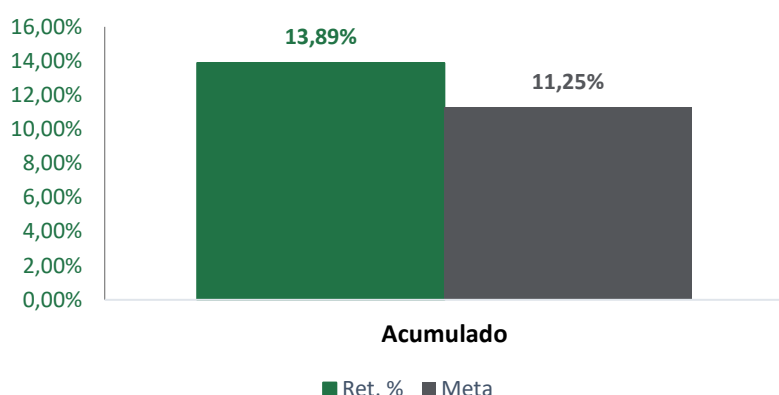




Os comentários pormenorizados acerca dos fundos analisados constam no corpo deste relatório. Para fins de cálculo foi utilizado como meta a taxa Selic de 11,25% aa, as premissas foram coletadas da Política de Investimentos 2023 devidamente aprovada pelo órgão deliberativo do Instituto.

Ante todo o exposto, conclui-se que a carteira de investimentos do FUNPRETI, em 2023 superou a meta estabelecida para o ano, conforme o gráfico abaixo.

O gráfico apresenta o retorno acumulado em %, assim como a meta acumulada para o período, conforme mencionado acima. Por conseguinte, o Instituto apresentou um resultado 13,89% de 11,25% de meta.



2,36%
Superavitário

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS, visto que essas receitas terão que ser aplicadas, a fim de gerar juros, assim fazendo com que o RPPS cumpra com sua natureza de cumprir com as suas obrigações de custear os benefícios. Cabe ressaltar que as contribuições repassadas pelo Ente devem ser aplicadas e os valores pagos dos benefícios devem ser resgatadas.

Este é o nosso parecer.


Guilherme de Oliveira Cunha
Assistente Técnico Atuarial
ANBIMA - CPA - 10
(83) 99832-19 
E-mail: Guilherme@inove-ca.com.br

